



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 589, DE 02 DE JUNHO DE 1.999.-

Concede o Título de CIDADÃO
EMÉRITO ao Dr. LUIZ CARLOS
PADILHA DUARTE.-

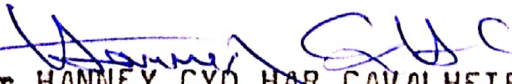
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. LUIZ CARLOS PADILHA DUARTE, o título de CIDADÃO EMÉRITO, por sua destacada atuação na área de Medicina (Pediatria).


Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal ao homenageado, em sessão solene na Semana de Sant'Ana do Livramento, ou em outra data previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

amara Municipal, 02 de junho de 1.999.-


Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
Presidente

Registre-se:


Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
1ª Secretária